SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 322, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a a data da 2ª Reunião do GT "Obras e Serviços de Engenharia: Problemas e Soluções", a participação de convidados na 2ª reunião e o Plano de Trabalho do GT.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando que o inciso III, do art. 163, do citado regimento estabelece que cabe ao coordenador de grupo de trabalho apresentar ao órgão proponente o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários,

Considerando que o GT "Obras e Serviços de Engenharia no Brasil: Problemas e Soluções" foi instituído pelo Plenário, mediante a Decisão PL-0676/2016, após proposta apresentada pelo Presidente, face à prerrogativa contida no art. 82 do Regimento do Confea;

Considerando a realização da 1ª Reunião do GT, que ensejou a sua instalação, no dia 6 de outubro de 2016, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que foi proposto pelo GT o convite ao Conselheiro Federal Marcos Motta Ferreira para participar da reunião dos dias 7 e 8 de novembro de 2016, em função de sua vasta experiência e conhecimento na área de construção civil, perícias e gestões em órgãos na engenharia, bem como cargos assumidos inerentes a obras e serviços de engenharia;

Considerando que também foi solicitado o convite ao Presidente Nacional do SINAENCO - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, Eng. José Roberto Bernasconi, para participar da reunião, face à importância e representatividade do Sindicato que hoje representa cerca de 32 mil empresas que prestam serviços de planejamento, estudos, projetos, planos, pesquisas, controle, gerenciamento, supervisão técnica, inspeção, diligenciamento e fiscalização de empreendimentos relativos a engenharia;

Considerando que não houve tempo hábil para apreciação da súmula da reunião de instalação do GT, protocolizada sob o nº CF-3881/2016, na reunião do Conselho Diretor;

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está prevista para o dia 28 de novembro de 2016;

Considerando, portanto, a necessidade de aprovação da data da 2ª reunião do GT e seu Plano de Trabalho, bem como a participação de convidados;

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea,

R E S O L V E:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º A realização da 2ª Reunião do GT "Obras e Serviços de Engenharia no Brasil: Problemas e Soluções", nos dias 7 e 8 de novembro de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2º Aprovar os convites ao Conselheiro Federal Marcos Motta Ferreira e ao Presidente Nacional do SINAENCO - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, Eng. José Roberto Bernasconi, para participarem da 2ª Reunião do GT nos dias 7 e 8 de novembro de 2016.

Art. 3º Aprovar o plano de trabalho do GT "Obras e Serviços de Engenharia no Brasil: Problemas e Soluções", apresentado pelo GT mediante a súmula da reunião de instalação, protocolizada sob o nº CF-3881/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 18 de outubro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA

Cx. Postal - Gabinete

De: Carla Camila Rocha
Enviado em: terça-feira, 18 de outubro de 2016 10:54
Para: Cx. Postal - Gabinete; Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Cc: Consuelo B. da Silva
Assunto: Portaria
Anexos: PORTARIA AD Aprovação calendario e plano de trabalho.docx

Prezado Felipe,

Conforme acertado, segue a minuta de portaria para reunião do GT Obras e Serviços de Engenharia.

Atenciosamente,

Carla Camila Alves Rocha
Engenheira de Controle e Automação
Gerente Técnica - GTE

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
SEPN 508, Bloco A, 3º andar - Ed. Adolpho Morales de Los Rios Filho
70740-541 - Brasília – DF
Telefone: + 55 61 2105-3853 Fax: +55 61 2105-3739/3751
E-mail: carla.camila@confea.org.br Site: www.confea.org.br

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."